



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 05/2004

Eufrázio Filipe Garcez José
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **2ª Sessão Ordinária de 2004, a realizar no próximo dia 26 de Abril, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3. Acta da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2004.

4. Relatório de Actividades e Prestação de Contas do exercício de 2003- Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Abril de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José